

média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor- FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO NICOLAU, 20/07/2026.

RAFAEL GODOIS DA SILVA

Prefeito de PM De São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Fernanda Neves da Silva

Código Identificador:B7223F83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 20/07/2026

Hora: 07:57

Portaria nº 148/2026

RAFAEL GODOIS DA SILVA, Prefeito de PM DE SÃO NICOLAU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/07/2026, à servidora MARI DENIZE FERNANDES FENNER, matrícula 0001163, cargo de Professor de Séries Iniciais Educação Infantil, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.794,80 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor- FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO NICOLAU, 20/07/2026.

RAFAEL GODOIS DA SILVA

Prefeito de PM De São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:

Fernanda Neves da Silva

Código Identificador:A6CE40B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES**

**SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Município de São Paulo das Missões- PREGÃO eletrônico Nº 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **PREGÃO eletrônico Nº 001/2026 para aquisição de** patrulha agrícola mecanizada da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do município de São Paulo das Missões/RS, conforme Transferência Especial da União, Programa 09032024 e Código do Plano de Ação 09032024-070912/2024 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA,. **Sessão virtual: <http://pregaobanrisul.com.br/>, no dia 10 de agosto, às 08h30min.** Informações: com o Pregoeiro, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 20 de julho de 2026.

OBERDAN LUIS RHODEN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriano Stein da Silva

Código Identificador:E7CB6F41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº 15/2026**

RETIFICA O EDITAL Nº 14/2026, O QUAL VERSA SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVAS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.832 de 15 de janeiro de 2009, **TORNA PÚBLICO** que RETIFICA-SE os itens 4.1 e 7.1 do Edital Municipal nº 14/2026:

1. Em análise ao Edital nº 14/2026, verificou-se que a Portaria Municipal citada está equivocada, ao passo que retifica-se os pontos 4.1 e 7.1, passando a constar o que segue:

“4.1. A seleção dos candidatos para Estagiário será realizada pela Comissão Permanente De Processo Seletivo Simplificado nomeada através da Portaria Municipal nº 4.586/2026, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.832/2009, seguindo o disposto neste edital.”

“7.1. O Processo Seletivo de Estágio, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, conforme a Portaria Municipal nº 4.586/2026.”

2. As demais disposições do Edital nº 14/2026 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:0A50BF41

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº 16/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal nº 2.380, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 2.710, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar. O referido programa é um convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, os cursos serão ofertados na modalidade presencial e regulados pelas normas contidas no presente Edital conforme abaixo::

1. DO OBJETO